



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84**

*Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000*  
*E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br*

---

**INDICAÇÃO Nº. 319/2025**

Indico, na forma regimental, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ariranha/SP, que determine aos setores competentes, em conjunto com a Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL, a instalação de hastes de iluminação pública em ambos os lados da Avenida Maria Josefa Ayusso.

**CONSIDERANDO** que a iluminação pública é essencial para garantir a segurança da população, prevenindo acidentes de trânsito e inibindo a criminalidade, além de proporcionar melhores condições de mobilidade noturna aos munícipes;

**CONSIDERANDO** que a Avenida Maria Josefa Ayusso é uma via de relevante fluxo de veículos e pedestres, necessitando de iluminação adequada para assegurar maior visibilidade e bem-estar aos que a utilizam;

**CONSIDERANDO** que a instalação de hastes de iluminação em ambos os lados da avenida promoverá mais eficiência na distribuição da luminosidade, atendendo às normas de urbanismo e acessibilidade previstas na legislação;

**CONSIDERANDO** que compete ao Poder Público Municipal, em parceria com a concessionária de energia elétrica, garantir a adequada prestação dos serviços de iluminação pública, conforme previsto no art. 30, V, da Constituição Federal e na Lei Federal nº 13.979/2020 (que trata de serviços essenciais);



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84**

*Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000*  
*E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br*

---

**INDICO** ao Chefe do Poder Executivo que viabilize, junto à CPFL, os estudos técnicos e providências necessárias para a instalação de hastes de iluminação pública nos dois lados da Avenida Maria Josefa Ayusso, de modo a oferecer melhores condições de segurança e qualidade de vida à população.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, em 19 de agosto de 2025

**FERNANDO HENRIQUE CARDOZO**  
**VEREADOR**